

Opelaro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 751

De 23 de março de 2011

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Suspende a execução da **Lei nº 5.595, de 18 de janeiro de 2001** e de suas alterações: leis 5.704, de 25 de outubro de 2001, 5.964, de 23 de dezembro de 2002, 6.099, de 12 de março de 2004, declarada inconstitucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de março de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica suspensa a execução da **Lei nº 5.595, de 18 de janeiro de 2001** e de suas alterações: leis 5.704, de 25 de outubro de 2001, 5.964, de 23 de dezembro de 2002, 6.099, de 12 de março de 2004, declarada inconstitucional em decisão definitiva proferida pelo E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 994.09.223992-8.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2011 (dois mil e onze).

Aluisio Braz
ALUISIO BRAZ
Presidente

Arcelio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

nas/

Aluisio Braz
Presidente